

## **LEI Nº 3169, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2019 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2019, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n° 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e n° 2974 de 25 de setembro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 2993 de 14 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), mediante o reforço das seguintes dotações orçamentárias

| <b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>                      |                                                                                |               |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Secretaria Municipal de Educação e Esporte</b>         |                                                                                |               |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 08.001                       | Secretaria Adjunta de Educação                                                 |               |
| <b>Funcional Programática:</b> 08.001.0012.0365.0003.2109 | <b>Atividade:</b> Funcionamento da Educação Infantil - Pré Escola - 60% FUNDEB |               |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                | <b>Fonte de Recurso</b>                                                        | <b>Valor</b>  |
| 3390460000 - Auxílio-alimentação                          | 00102 - Fundeb 40% Ex. Corre                                                   | R\$ 16.000,00 |
| <b>Secretaria Municipal de Educação e Esporte</b>         |                                                                                |               |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 08.001                       | Secretaria Adjunta de Educação                                                 |               |
| <b>Funcional Programática:</b> 08.001.0012.0367.0003.2110 | <b>Atividade:</b> Funcionamento da Educação Especial - 60% FUNDEB              |               |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                | <b>Fonte de Recurso</b>                                                        | <b>Valor</b>  |
| 3390460000 - Auxílio-alimentação                          | 00102 - Fundeb 40% Ex. Corre                                                   | R\$ 1.000,00  |
| <b>Secretaria Municipal de Educação e Esporte</b>         |                                                                                |               |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 08.001                       | Secretaria Adjunta de Educação                                                 |               |
| <b>Funcional Programática:</b> 08.001.0012.0367.0003.2111 | <b>Atividade:</b> Funcionamento da Educação Especial - CMEI's 60% FUNDEB       |               |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                | <b>Fonte de Recurso</b>                                                        | <b>Valor</b>  |
| 3390460000 - Auxílio-alimentação                          | 00102 - Fundeb 40% Ex. Corre                                                   | R\$ 1.000,00  |
| <b>Secretaria Municipal de Educação e Esporte</b>         |                                                                                |               |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 08.001                       | Secretaria Adjunta de Educação                                                 |               |
| <b>Funcional Programática:</b>                            | <b>Atividade:</b> Funcionamento da Educação Especial - Pré Escola - 60% FUNDEB |               |



## PREFEITURA DE CAMPO LARGO

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                      |                                                                         |              |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 08.001.0012.0367.0003.2112                         |                                                                         |              |
| Elemento de Despesa                                | Fonte de Recurso                                                        | Valor        |
| 3390460000 - Auxílio-alimentação                   | 00102 - Fundeb 40% Ex. Corre                                            | R\$ 1.000,00 |
| Secretaria Municipal de Educação e Esporte         |                                                                         |              |
| Unidade Orçamentária: 08.001                       | Secretaria Adjunta de Educação                                          |              |
| Funcional Programática: 08.001.0012.0365.0003.2107 | Atividade: Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escola - 40% FUNDEB |              |
| Elemento de Despesa                                | Fonte de Recurso                                                        | Valor        |
| 3390460000 - Auxílio-alimentação                   | 00102 - Fundeb 40% Ex. Corre                                            | R\$ 1.000,00 |
| Secretaria Municipal de Educação e Esporte         |                                                                         |              |
| Unidade Orçamentária: 08.001                       | Secretaria Adjunta de Educação                                          |              |
| Funcional Programática: 08.001.0012.0365.0003.2106 | Atividade: Funcionamento da Educação Infantil - CMEI's - 40% FUNDEB     |              |
| Elemento de Despesa                                | Fonte de Recurso                                                        | Valor        |
| 3390460000 - Auxílio-alimentação                   | 00102 - Fundeb 40% Ex. Corre                                            | R\$ 1.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 21.000,00</b> |                                                                         |              |

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, o resultante de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO                                |                                                             |               |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|
| Secretaria Municipal de Educação e Esporte         |                                                             |               |
| Unidade Orçamentária: 08.001                       | Secretaria Adjunta de Educação                              |               |
| Funcional Programática: 08.001.0012.0361.0003.2032 | Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental - 60% FUNDEB |               |
| Elemento de Despesa                                | Fonte de Recurso                                            | Valor         |
| 3190460000 - Auxílio-alimentação                   | 00101 - Fundeb 60% Ex Corren                                | R\$ 21.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 21.000,00</b>      |                                                             |               |

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019 nas ações orçamentárias 2106, 2107, 2109, 2110, 2111 e 2112 estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2882 de 06 de setembro de 2017 - Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

| Código | Especificação                                                       | Produto/Unidade             | 2019                         | 2020         | 2021         |
|--------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------|--------------|
| 12     | FUNÇÃO: EDUCAÇÃO                                                    | Crianças atendidas/ criança | Metas Físicas                |              |              |
| 365    | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL                                        |                             | 2800                         | 2900         | 3000         |
| 0003   | PROGRAMA: Programa Pacto de Educação                                |                             | Metas Financeiras (R\$ 1,00) |              |              |
| 2109   | Atividade: Funcionamento da Educação Infantil Pré-Escola 60% FUNDEB |                             | 3.148.000,00                 | 8.869.000,00 | 9.223.000,00 |

| Código | Especificação                                            | Produto/Unidade            | 2019                         | 2020       | 2021         |
|--------|----------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|------------|--------------|
| 12     | FUNÇÃO: EDUCAÇÃO                                         | Alunos matriculados/ aluno | Metas Físicas                |            |              |
| 367    | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL                             |                            | 240                          | 250        | 260          |
| 0003   | PROGRAMA: Programa Pacto de Educação                     |                            | Metas Financeiras (R\$ 1,00) |            |              |
| 2110   | Atividade: Funcionamento da Educação Especial 60% FUNDEB |                            | 353.000,00                   | 973.000,00 | 1.010.000,00 |



## PREFEITURA DE CAMPO LARGO

| Código | Especificação                                                 | Produto/Unidade               | 2019                         | 2020       | 2021       |
|--------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------|------------|
| 12     | FUNÇÃO: EDUCAÇÃO                                              | Alunos matriculados/<br>aluno | Metas Físicas                |            |            |
| 367    | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL                                  |                               | 240                          | 250        | 260        |
| 0003   | PROGRAMA: Programa Pacto de Educação                          |                               | Metas Financeiras (R\$ 1,00) |            |            |
| 2111   | Atividade: Funcionamento da Educação Especial CMEI's 60% FUND |                               | 140.000,00                   | 335.000,00 | 348.000,00 |

| Código | Especificação                                                       | Produto/Unidade               | 2019                         | 2020       | 2021       |
|--------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------|------------|
| 12     | FUNÇÃO: EDUCAÇÃO                                                    | Alunos matriculados/<br>aluno | Metas Físicas                |            |            |
| 367    | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL                                        |                               | 240                          | 250        | 260        |
| 0003   | PROGRAMA: Programa Pacto de Educação                                |                               | Metas Financeiras (R\$ 1,00) |            |            |
| 2112   | Atividade: Funcionamento da Educação Especial Pré-Escola 60% FUNDEB |                               | 164.000,00                   | 421.000,00 | 438.000,00 |

| Código | Especificação                                                   | Produto/Unidade               | 2019                         | 2020         | 2021         |
|--------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|
| 12     | FUNÇÃO: EDUCAÇÃO                                                | Alunos matriculados/<br>aluno | Metas Físicas                |              |              |
| 365    | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL                                    |                               | 2418                         | 2539         | 2666         |
| 0003   | PROGRAMA: Programa Pacto de Educação                            |                               | Metas Financeiras (R\$ 1,00) |              |              |
| 2106   | Atividade: Funcionamento da Educação Infantil CMEI's 40% FUNDEB |                               | 2.060.000,00                 | 2.232.000,00 | 2.437.000,00 |

| Código | Especificação                                                       | Produto/Unidade               | 2019                         | 2020         | 2021         |
|--------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|
| 12     | FUNÇÃO: EDUCAÇÃO                                                    | Alunos matriculados/<br>aluno | Metas Físicas                |              |              |
| 365    | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL                                        |                               | 3206                         | 3366         | 3534         |
| 0003   | PROGRAMA: Programa Pacto de Educação                                |                               | Metas Financeiras (R\$ 1,00) |              |              |
| 2107   | Atividade: Funcionamento da Educação Infantil Pré-Escola 40% FUNDEB |                               | 1.075.000,00                 | 1.116.000,00 | 1.218.000,00 |

| Código | Especificação                                             | Produto/Unidade               | 2019                         | 2020          | 2021          |
|--------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|
| 12     | FUNÇÃO: EDUCAÇÃO                                          | Alunos matriculados/<br>aluno | Metas Físicas                |               |               |
| 361    | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL                             |                               | 12500                        | 13000         | 13500         |
| 0003   | PROGRAMA: Programa Pacto de Educação                      |                               | Metas Financeiras (R\$ 1,00) |               |               |
| 2032   | Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental 60% FUNDEB |                               | 28.070.000,00                | 33.163.000,00 | 35.485.000,00 |

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019 nas ações orçamentárias 2106, 2107, 2109, 2110, 2111 e 2112, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2974 de 25 de setembro de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

| Código | Especificação                                                       | Produto/Unidade             | 2019                         |
|--------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| 12     | FUNÇÃO: EDUCAÇÃO                                                    | Crianças atendidas/ criança | Metas Físicas                |
| 365    | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL                                        |                             | 2800                         |
| 0003   | PROGRAMA: Programa Pacto de Educação                                |                             | Metas Financeiras (R\$ 1,00) |
| 2109   | Atividade: Funcionamento da Educação Infantil Pré-Escola 60% FUNDEB |                             | 3.148.000,00                 |

| Código | Especificação                                            | Produto/Unidade            | 2019                         |
|--------|----------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| 12     | FUNÇÃO: EDUCAÇÃO                                         | Alunos matriculados/ aluno | Metas Físicas                |
| 367    | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL                             |                            | 240                          |
| 0003   | PROGRAMA: Programa Pacto de Educação                     |                            | Metas Financeiras (R\$ 1,00) |
| 2110   | Atividade: Funcionamento da Educação Especial 60% FUNDEB |                            | 353.000,00                   |



## PREFEITURA DE CAMPO LARGO

| Código | Especificação                                                 | Produto/Unidade            | 2019                         |
|--------|---------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| 12     | FUNÇÃO: EDUCAÇÃO                                              | Alunos matriculados/ aluno | Metas Físicas                |
| 367    | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL                                  |                            | 240                          |
| 0003   | PROGRAMA: Programa Pacto de Educação                          |                            | Metas Financeiras (R\$ 1,00) |
| 2111   | Atividade: Funcionamento da Educação Especial CMEI's 60% FUND |                            | 140.000,00                   |

| Código | Especificação                                                         | Produto/Unidade            | 2019                         |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| 12     | FUNÇÃO: EDUCAÇÃO                                                      | Alunos matriculados/ aluno | Metas Físicas                |
| 367    | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL                                          |                            | 240                          |
| 0003   | PROGRAMA: Programa Pacto de Educação                                  |                            | Metas Financeiras (R\$ 1,00) |
| 2112   | Atividade: Funcionamento da Educação Especial Pré – Escola 60% FUNDEB |                            | 164.000,00                   |

| Código | Especificação                                                   | Produto/Unidade            | 2019                         |
|--------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| 12     | FUNÇÃO: EDUCAÇÃO                                                | Alunos matriculados/ aluno | Metas Físicas                |
| 365    | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL                                    |                            | 2418                         |
| 0003   | PROGRAMA: Programa Pacto de Educação                            |                            | Metas Financeiras (R\$ 1,00) |
| 2106   | Atividade: Funcionamento da Educação Infantil CMEI's 40% FUNDEB |                            | 2.060.000,00                 |

| Código | Especificação                                                       | Produto/Unidade            | 2019                         |
|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| 12     | FUNÇÃO: EDUCAÇÃO                                                    | Alunos matriculados/ aluno | Metas Físicas                |
| 365    | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL                                        |                            | 3206                         |
| 0003   | PROGRAMA: Programa Pacto de Educação                                |                            | Metas Financeiras (R\$ 1,00) |
| 2107   | Atividade: Funcionamento da Educação Infantil Pré-Escola 40% FUNDEB |                            | 1.075.000,00                 |

| Código | Especificação                                             | Produto/Unidade            | 2019                         |
|--------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| 12     | FUNÇÃO: EDUCAÇÃO                                          | Alunos matriculados/ aluno | Metas Físicas                |
| 361    | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL                             |                            | 12500                        |
| 0003   | PROGRAMA: Programa Pacto de Educação                      |                            | Metas Financeiras (R\$ 1,00) |
| 2032   | Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental 60% FUNDEB |                            | 28.070.000,00                |

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 10 de dezembro de 2019.

**MARCELO PUPPI**  
Prefeito Municipal